



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024
Processo administrativo nº 147925/2024

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, INCISO II, parágrafo § 2º DA LEI Nº 14.133/2021

1. PRÊAMBULO

- 1.1 O Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, **inscrito no CNPJ-MF sob n.º 03.568.433/0001-36** situado à Rua Sete de Setembro, 3244 – Centro, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

II - Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, INCISO II, parágrafo § 2º

2. OBJETO

2.1. Contratação da dupla RENATO & RENNAN para realização de Show musical no dia 27 de setembro de 2024, abertura do Show da Banda Atitude 67, banda musical de Pagode, alusivo as comemorações do aniversário do município de Amambai/MS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. **RENATO OLIVEIRA DOS REIS 05469614107**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ sob o nº 36.566.071/0001-01, com sede no endereço na Rua Francisco Guarda, Nº 663, Bairro Vila Nova, na cidade de Iguatemi – MS, CEP 79.960-000, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Decorrendo neste processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o valor total **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

3.2. Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS

13.392.0013.2065.0000 - Manutenção do Fundo de Investimentos Culturais

Conta: 11.844 – 3

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que a comemoração alusiva ao aniversário de 76 anos do município de Amambai sempre atrai um grande público ao longo dos anos, sendo de grande relevância para os moradores, as festividades contarão com a participação não apenas da população local, mas também de visitantes das cidades circunvizinhas, que vêm ao município em busca de lazer e entretenimento. A dupla sertaneja ****Renato & Rennan**** realiza apresentações reconhecidas em todo o Brasil, trazendo uma combinação de talento musical, interação com o público e repertório de músicas populares que envolvem sertanejo, moda de viola e hits modernos. A apresentação da dupla contará com uma equipe composta por 12 pessoas, incluindo vozes, violões, contrabaixo, sanfona, bateria e percussão, além de um show com suporte técnico de VS.

4.2 Considerando a importância de proporcionar momentos de confraternização e entretenimento para os moradores de Amambai e das regiões vizinhas, fortalecendo os laços entre a comunidade.

4.3 Considerando o papel da Administração Pública em fomentar o lazer, a cultura e, ao mesmo tempo, promover o aquecimento da economia do município, atraindo visitantes de outras cidades que participarão do evento.

4.4 Considerando que o grande fluxo de pessoas previsto para o evento, com a participação de Renato & Rennan e da Banda Atitude 67 influenciará diretamente no comércio local, beneficiando pequenos negócios, vendedores ambulantes, formais e informais, além de outros setores que dinamizam a economia da cidade.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

4.5 Considerando que a dupla Renato & Rennan oferece toda a estrutura necessária para a realização do show, incluindo equipamentos de som, banda, VS, e uma equipe de apoio técnico, o que representa uma economia significativa para a administração municipal.

4.6 Justificamos, dessa forma, a contratação da empresa representante da dupla Renato & Rennan em caráter exclusivo, com apresentação marcada para o dia 27 de setembro de 2024, a partir das 21:00, com duração estimada de 1h40min a 2h, para a abertura do show da Banda Atitude 67, durante as comemorações de 76 anos de emancipação do município de Amambai. (Contrato de exclusividade em anexo)

4.8. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar consta (ANEXO) a Declaração de Exclusividade da Empresa **RENATO OLIVEIRA DOS REIS 05469614107, CNPJ 36.566.071/0001-01**.

4.9. O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do Contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Amambai / MS, Em 17 de Setembro de 2024.

MATEUS LUIZ TEIXEIRA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA